



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2708 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999

EMENTA: Aprova o Relatório do Projeto de Extensão “Atendimento Ambulatorial e Hospitalar de Pacientes com Patologias Infecciosas e Parasitárias do Serviço de Doenças Tropicais”, referente ao ano de 1998.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 058/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o Relatório do Projeto de Extensão “Atendimento Ambulatorial e Hospitalar de Pacientes com Patologias Infecciosas e Parasitárias do Serviço de Doenças Tropicais” (Resolução n.º 1.781/89-CONSEP), referente ao ano de 1998, de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical do Centro de Ciências da Saúde; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 001761/99 – UFPA.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa